



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

176



Lei nº 1017 de 05 de maio de 2010.

*“Dá denominação ao Centro
Educativo Infantil que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Centro Educativo Infantil que será construído na rua Belo Horizonte, nesta cidade, receberá a denominação de “ Centro Educativo Josina da Palma Bezerra”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de maio de 2010.

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal
Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal